

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8221/2026.  
De 1º de abril de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº058/2026 - Data: de 01  
de abril de 2026.**

**Súmula:** “Designa os membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes da Lei Municipal n. 1.859/2025, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 23.617/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande o qual contará com a participação dos seguintes membros:

**§ 1º** Representantes do Poder Público:

**I** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- a) Titular: Analine Maquea Cardeal, matrícula 355.499;
- b) Suplente: Marcia da Silva Bento Cordeiro, matrícula 363.771.

**II** - Representante da Secretaria Municipal de Cultura :

- a) Titular: Representante: José Renato Sales da Silva, matrícula 363.284;
- b) Suplente: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350.721.

**III** - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Adenilton Cesar Soares, matrícula 364.035
- b) Suplente: Mauro Cesar Barbosa, matrícula 364.216

**IV** - Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Wellington Luiz Costa, matrícula 352.581;
- b) Suplente: Andrea Cristina Haas Garcia, matrículas 338.301/ 348.123.

**V** - Representante da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- a) Titular: Jairo Henrique Rodrigues, matrícula 363.493;

b) Suplente: Alessandra de Mello Belini, matrícula 351.958.

**§ 2º** Representantes da Sociedade Civil:

**I** - Representante de entidade não governamental voltadas ao Turismo Religioso:

- a) Titular: Marcelo Aloisio, CPF n. 034.818.209-09;
- b) Suplente: Pastor Marcio Moreira dos Santos, CPF n. 837.44.659-15.

**II** - Representante de entidade não governamental voltado à Indústria e Comércio:

- a) Titular: Suzana Maria de Souza Machado Homem, CPF n. 591.161.889-34;
- b) Suplente: Carlos Esau, CPF n. 719.378.110-34.

**III** - Representante da Sociedade Civil do Produto Turístico:

- a) Titular: Gilson Chimanski, CPF n. 057.159.959-14;
- b) Suplente: Gabriel Chimanski, CPF n. 098.179.149-25

**IV** - Representante da Sociedade Civil voltado ao Artesanato:

- a) Titular: Cícero Agostinho da Silva, CPF n. 419.056.872-49;
- b) Suplente: Ana Cristina Alencar da Silva, CPF n. 296.477.498-64.

**V** - Representante da Sociedade Civil - Turismo Rural :

- a) Titular: Andriele Luzia Kusma, CPF n. 108.459.469-27;
- b) Suplente: Cleuza dos Santos Apoluceno, CPF n. 055.102.319-80.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.04.01 16:45:48 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**